



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 330, DE 2019

Criação de comissão Temporária Externa para conhecer a realidade do município de Minaçu, Estado de Goiás.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)



[Página da matéria](#)

*J provado
Em 23/4/2019
Vila Brasil*



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 330 DE 2019

SF/19637.35216-22 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 5 (cinco) membros titulares para, no prazo de 30 (trinta) dias, conhecer a realidade do município de Minaçu, localizado no estado de Goiás e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Após acórdão proferido por parte do Supremo Tribunal Federal, a empresa Sama Minerações paralisou as atividades de exploração na Mina de Cana Brava, em Minaçu, Goiás, com a decisão 385 trabalhadores estão de braços cruzados e isso pode causar um prejuízo imensurável.

Cerca de 70% da arrecadação de Minaçu é decorrente da exploração da mina e que um prazo servirá para que a cidade encontre uma outra forma para se gerar empregos.

Página: 1/2 23/04/2019 19:45:38

20d6258e55ad9e03ead32956b39f5264a6d3a878



Com essa paralização fica claro o enorme prejuízo que o município e principalmente a sua população sofrerá.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

Senador Vanderlan Cardoso
(PP - GO)

SF19637.35216-22 (LexEdit)
|||||

Página: 2/2 23/04/2019 19:45:38

20d6258e55ad9e03ead32956b39f5264a6d3a878

